



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 286

Araporã-MG, 18 de outubro de 2018.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 206/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG  
**Contratado:** FERNANDA MARQUES BATISTA VIEIRA ME

**Objeto:** Aditamento para prorrogação do prazo até 31/12/2018 para utilização do saldo residual do Instrumento contratual do objeto do contrato de prestação de serviços de realização de EXAMES LABORATORIAIS/ANÁLISES CLÍNICAS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.

**Dotações Orçamentárias:**

02.09.01.2.0059.10.122.0023.3.3.90.39-00 –  
Ficha 301

**Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 103/2017 e no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 154/2015

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.  
**Contratado:** PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

**Objeto do aditamento:** Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados nesta Administração Municipal, Sistemas adquiridos anteriormente, mediante Licenciamento de Uso Permanente e não exclusivo, objeto do contrato, previsto na cláusula oitava do Contrato Original.

**Dotação Orçamentária:**  
02.03.01.04.122.0010.2.0014.3.3.90.39 Ficha  
115

02.05.01.12.122.0031.2.0098.3.3.90.39 Ficha  
185

02.09.01.10.122.0023.2.0059.3.3.90.39 Ficha  
301

**Fundamento Legal:** A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula oitava, item 8.1 do Contrato Original n. 154/2015 e com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N° 021/2018

**“2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N. 021/2018 CUJO OBJETO TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ E A EMPRESAMACEDO & SOUZA LTDA.”**

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. CELSO ROMILDO GUERINO, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 216.220.271-91, portador de RG nº 908494/SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Ermelino Félix, n.º 72, Setor Central, na cidade de Itumbiara/GO, em nome dos secretários requisitantes e no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, doravante denominados simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2016, das demais normas legais



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 286

Araporã-MG, 18 de outubro de 2018.

aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior, e a empresa MACEDO & SOUZA LTDA, (CNPJ:

19.046.218/0011-87), com endereço na BR 153, KM 0+500 – Zona Rural em Araporã/MG, neste ato representada por seu Procurador Sr. Djair Arantes, brasileiro, gerente Comercial, inscrito no CPF n. 239.982.616-72, residente e domiciliado em Itumbiara/GO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições seguinte em conformidade com PREGÃO PRESENCIAL N°021/2018 objeto do Processo Licitatório nº 039/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 3219/2017, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, seguindo as normas do artigo 65, §8º.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 –Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, e em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93, e acolhendo o acordado no ITEM 02 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada em 14 de maio de 2018, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, reajustados os valores acertados para os ITENS: 01, 02, 03 e 04 da referida ARP.

1.1.1–Com reajuste efetuado, os custos unitários dos combustíveis passam a ser os seguintes:

Item	Qnt	Und	Descrição do ITEM	Preço unitário Inicial	ÍNDICE DE REAJUSTE	Preço unitário realinhado
01	40.000	L	ALCOOL ETANOL COMBUSTÍVEL	R\$ 2,99	12,04%	R\$ 3,35
02	185.000	L	GASOLINACOMUM	R\$ 4,73	13,32%	R\$ 5,36
03	205.000	L	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,49	5,4%	R\$ 3,67
04	155.000	L	OLEO DIESEL S10	R\$ 3,59	6,5%	R\$ 3,82

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da ARP n. originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Araporã/MG, 10 de outubro de 2018.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO  
Secretário Mun. de Administração  
Município de Araporã/MG  
CONTRATANTE  
Original assinado

MACEDO & SOUZA LTDA.,  
(CNPJ: 19.046.218/0011-87),  
Gerente Comercial – Sr. Djair Arantes  
CPF n. 239.982.616-72  
CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 286

Araporã-MG, 18 de outubro de 2018.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N. 219/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
**Objeto:** A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

**Contratado:** ALCIDES COTTA PACHECO NETO

**Dotação:** 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34  
Ficha 316 (Hospital Municipal)

**Fundamentação Legal:** A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N. 212/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
**Objeto:** A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

**Contratada:** HELLENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA – ME.

**Dotação:** 02.09.01.10.122.0023.3.3.90.34  
Ficha 305 (Pessoa Jurídica)

**Fundamentação Legal:** A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N. 213/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
**Objeto:** A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

**Contratada:** LP JABUR SILVA EIRELI-ME.

**Dotação:** 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34  
Ficha 316 (Hospital Municipal)

**Fundamentação Legal:** A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 094/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

**Contratado:** Sra. Creuza Lino da Silva, brasileira, viúva, regularmente registrada no CPF n. 758.874.011-68, residente e domiciliado na Fazenda Caridade, BR MG 452 - KM 12, no Município de Araporã/MG.

**Objeto:** Aditivar a alteração cadastral do



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 286

Araporã-MG, 18 de outubro de 2018.

contratado no instrumento contratual n. 094/2018, em razão da necessidade de substituição dos titulares registrados na DAP n. SDW0781015571722409150327.

**Fundamento Legal:** Dispensa por Chamada Pública n. 001/2018 e no Art. 58, I da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores

## ERRATA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 132/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
**Contratado:** CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME

**Objeto do aditamento:** acréscimo de R\$ 54.257,56 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 3,9097%(três inteiros virgula nove mil e noventa e sete por cento) do valor contratual original.

**Dotação** **Orçamentária:**  
02.02.02.16.482.0019.4.4.90.51 – Ficha 539

**Fundamento Legal:** Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

necessidade de continuidade dos serviços, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, objeto do contrato, previsto na cláusula oitava do Contrato Original.

**Dotação** **Orçamentária:**  
04.01.01.17.512.0053.2.0180.3.3.90.39 Ficha 09

**Fundamento Legal:** A celebração deste Quarto Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula oitava, item 8.1 do Contrato Original n. 005/2015 e com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXPEDIENTE  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Edição e Publicação:  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Marcos Felipe Carvalho Martins.  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2015 DMAE

**Contratante:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ.

**Contratado:** PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

**Objeto do aditamento:** Tendo em vista a